CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
10 / 11 / 2026
Visto

INDICAÇÃO Nº 0075/2026

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor: HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A GRANJA DO ROGÉRIO E A ESTRADA PRINCIPAL QUE INTERLIGA O POVOADO COITÉ, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO DOS MORADORES E DEMAIS USUÁRIOS DA VIA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita a recuperação da estrada vicinal no trecho compreendido entre a Granja do Rogério e a estrada principal que interliga o Povoado Coité, no Município de Porto Franco–MA. A medida busca assegurar melhores condições de acesso à comunidade e de circulação dos moradores e demais usuários da via.

A conservação das estradas vicinais é fundamental para o deslocamento da população rural e sua ligação com os serviços públicos e as demais localidades. A recuperação do trecho poderá facilitar o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o transporte de produtos e insumos, além de proporcionar maior segurança e regularidade aos deslocamentos cotidianos.

Nos períodos chuvosos, as vias sem pavimentação ficam mais sujeitas à erosão e à formação de lama e irregularidades, que podem dificultar ou interromper a passagem de veículos. Por essa razão, recomenda-se vistoria técnica para identificar os pontos críticos e definir os serviços necessários à recuperação e à conservação do trecho.

Conforme as condições verificadas, a intervenção poderá abranger regularização do leito, recomposição dos segmentos deteriorados, aplicação e compactação de material adequado e melhoria da drenagem. O correto

Hermínio Teixeira de Oliveira.

escoamento das águas deverá receber atenção especial, a fim de preservar os serviços executados e reduzir a necessidade de reparos recorrentes.

Diante do interesse coletivo da medida, solicita-se o acolhimento desta Indicação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para avaliação pelo setor competente e programação dos serviços, consideradas as necessidades identificadas e as condições técnicas e orçamentárias do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO–MA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Hermínio Teixeira de Oliveira

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
(HERMÍNIO DA FARMÁCIA)
Vereador